

34 JUN 1985

Constituinte

Amc. X

Arinos quer democracia direta: povo vetaria leis

BRASILIA — O Presidente da futura Comissão Constitucional, jurista Afonso Arinos, defendeu ontem a inclusão na nova Constituição da "democracia direta" — criação de um dispositivo que permitirá à população vetar leis aprovadas pelo Congresso (como a do Sulbrasileiro, exemplificou) através de referendo.

A Comissão deverá ter dois Vice-Presidentes, "para dar maior flexibilidade aos trabalhos". A decisão foi tomada ontem por Arinos e pelo Ministro da Justiça, Fernando Lyra. Amanhã os dois voltarão a se reunir, no Rio, para discutir os nomes dos integrantes da Comissão, possivelmente adaptando as duas listas existentes, que estão com o Presidente José Sarney, com as indicações de Tancredo Neves e as de Arinos.

O jurista informou que a Comissão deverá ser criada em um mês, mas o prazo estipulado para apresentação do anteprojeto — 15 de novembro — deverá ser ampliado, porque os trabalhos começarão com três meses de atraso. Lyra explicou que a decisão final sobre os nomes — que deve-

rão ser por volta de 50 — ficará para Sarney. O Ministro acredita que vários nomes da lista de 33 pessoas feita por Tancredo deverão permanecer.

Arinos disse que a nova Carta deve ser a defesa da liberdade participativa, sendo abrangente o suficiente para se adaptar à atual realidade social, mas deve também ser estável e "durar mudando". Segundo Arinos, a nova Carta deverá abranger todo o espectro da vida social brasileira e incluirá temas novos, como a defesa do meio ambiente e a questão das organizações municipais autônomas — como as associações de bairros e as comunidades de base — canais de representatividade popular.

Lyra informou que a Comissão será dividida em subgrupos por assunto, que se reunirão, em função da disponibilidade dos integrantes, no Rio, em São Paulo e em uma cidade do Nordeste. A instalação da Comissão será feita em duas solenidades, no Rio e em Brasília.



Arinos e Lyra acertam o passo da Comissão

Congresso vai decidir se Senadores de 82 participarão da Constituinte

BRASILIA — O Líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, comunicou ontem, em reunião da bancada, que a mensagem convocando a Constituinte a ser enviada ao Congresso pelo Presidente José Sarney não tratará da participação dos 25 Senadores eleitos em 1982 na elaboração da nova Constituição. Como a questão será decidida pelo Congresso, a bancada vai iniciar os entendimentos com os demais partidos para resolver a situação desses Parlamentares.

Para coordenar os entendimentos com os Senadores do PDS, do PFL, do PDT e do PTB, a bancada designou o Senador Itamar Franco (MG), que tem mandato até 1990. Na quarta-feira, Itamar fará uma reunião com os outros oito peemedebistas que também não foram eleitos com a atribuição de elaborar uma Constituição. Em seguida, discutirá a questão com os Senadores dos outros partidos.

Itamar admite dificuldades para se chegar a um entendimento em torno da situação dos Senadores. Na reunião de ontem, a proposta de se fazer um plebiscito nacional recebeu restrições, pois o Senador de um determinado Estado poderá

ser aceito pelos seus eleitores como constituinte, mas corre o risco de ser recusado na votação geral do País. Além disso, para enfrentar o plebiscito os Senadores não escaparão de uma campanha, tal como os demais constituintes.

O Senador Fábio Lucena (AM) — um dos nove Senadores do PMDB que têm mandato até 1990 — propôs na reunião a redução do mandato dos 23 Senadores, para que possam disputar a eleição do próximo ano como constituintes. A sugestão foi rejeitada por unanimidade pelos Senadores presentes. Lucena informou que, independente da solução a ser encontrada, vai concorrer às eleições.

O Senador José Inácio (ES) sugeriu, que os 23 Senadores tentem se eleger como constituintes no próximo ano sem risco de perda do mandato. Se obtiverem êxito, seus suplentes poderão substituí-los até 1990. Em caso de derrota, voltarão para cumprir o mandato. Itamar disse que essa proposta deve ser examinada cuidadosamente, porque os Senadores eleitos em 1982 não poderão disputar como candidatos natos.